

ATA 07/2022

No dia 1º dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, em formato virtual, no link <https://meet.google.com/yfz-snps-mnq>, reuniu-se a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Educação Ambiental para reunião extraordinária. Estiveram presentes à reunião as professoras Alana Pedruzzi, Simone Freire e Tamires Podewils, assim como as representantes discentes na Comissão, Huslana Segatini e Sabrina Macedo; esteve ausente a professora Marta Regina Cesar Vaz. Durante a reunião, foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Demanda da discente de doutorado Camilla Helena Guimarães da Silva, com solicitação de posicionamento da Comissão, referente a contrato sem vínculo empregatício para bolsista CAPES – DS:** A comissão não posicionou-se, pois compreendeu que pela falta de maiores informações sobre o contrato, poderia acabar informando à discente de maneira equivocada. Portanto, solicita-se a entrega de uma carta, assinada por si e pela sua orientadora, dirigida a Comissão de Bolsas informando, temática do contrato, vínculo com sua tese, justificando a aderência com a pesquisa e com a formação da doutoranda; ademais solicita-se cópia do contrato com informações sobre o tipo de serviço que será prestado, tempo de duração do contrato e valores a serem recebidos. O pedido de tais documentos justifica-se pela necessidade de informar à PROPESP e à CAPES sobre qualquer tipo de contrato que os bolsistas, sob responsabilidade do Programa, venham a aderir. **2. Solicitação do discente Bernard Constantino Ribeiro para substituição do relatório anual de bolsista PPGEA de 2022 para 2023 pela apresentação do relatório final do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE.** O discente, junta à sua carta de solicitação, a carta de aceite da Universidad Pedagógica Nacional (UPN) de Bogotá/Colômbia, onde irá realizar sua mobilidade, iniciando no segundo semestre do corrente ano. A Comissão posicionou-se em pleno acordo com a solicitação do discente, uma vez que o relatório a ser entregue à CAPES possui critérios mais amplos e exigentes, se comparados aos internos e

ainda que o discente estará realizando atividades inerentes ao PDSE, que o exigirão prioridade naquele momento. Além disso, a bolsa CAPES – DS é sustada porquanto o discente estiver recebendo bolsa relativa ao programa de doutorado saduíche. No mesmo sentido a Comissão entende que é de pleno interesse do Programa que os estudantes realizem mobilidades, como o PDSE, sendo critério no processo de internacionalização da Pós-Graduação e, portanto, importante que seja incentivado. Sem mais, encerro esta ata que vai assinada por mim.

Tamires Lopes Podewils
Coordenadora *pro tempore* do PPGEA